



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 574

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra “a”, da Lei Orgânica, promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º Dá o nome de Apicultor Virginio Enedino Rodrigues, à travessa I localizada próxima a Av. Pinheiro Machado no bairro Fragata.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Vereador Ademar Ornel
presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Ricardo Santos
1º Secretário